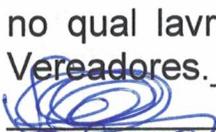


**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, REALIZADA ÀS 18:30 HORAS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023-----**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 18:30 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Morrinhos do Sul a 23ª Sessão Ordinária do 3º período da 8ª Legislatura do Legislativo Municipal, com a presença dos seguintes Vereadores: Adair Borges Model, Dirlene Luiz Magnus Schwanck, Fagner Schardosim Carlos, Luan Quarti Ribeiro, Mauricio Bauer Selau, Osni Jacob Hendler, Vera Borges Behenck Evaldt e Zilá Steffen Monteiro. Havendo quórum conforme chamada na lista de presenças, de imediato o Presidente Osni Jacob Hendler declarou aberta a Sessão Ordinária. Em ato contínuo foi colocada em discussão e aprovada a Ata da 22ª Sessão Ordinária de 07/08/2023. Na sequência foi realizada a leitura do OF. GAB. Nº 147/2023 do Prefeito Municipal informando a liberação do pagamento dos recursos financeiros referente ao termo de convênio FPE nº 931/2022 – Escavação de Açudes – avançar na agropecuária e no desenvolvimento rural. Na sequência foi realizada a leitura do OF. GAB. Nº 148/2023 do Chefe do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei ao Legislativo Municipal. Também foi realizada a leitura do OF. 359/2023 da Justiça Eleitoral abordando assuntos referente a retomada da coleta biométrica do eleitorado do País. Após, passou-se a leitura, discussão e votação das Proposições da Câmara: **PROPOSIÇÃO 38/2023** de autoria dos Vereadores do MDB. Após entrar em discussão manifestou-se o Vereador Mauricio Bauer Selau justificando a Proposição que solicita ao Poder Executivo Municipal a limpeza da Rua Pedro João Hahn, situada na sede do Município. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Dando sequência foi realizada a leitura dos Projetos de Lei entrando em 1ª Sessão: **Projeto de Lei 087/2023** que revoga a Lei Municipal 2.540/2023, de 25/05/2023, que denomina nome de rua no centro de Morrinhos do Sul. **Projeto de Lei 088/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. Logo após os Projetos de Lei supracitados foram baixados na CCJ para exame e parecer. Em seguida passou-se aos pronunciamentos do Pequeno Expediente: Pronunciou-se o Vereador Osni Jacob Hendler comunicando a população que o Município foi contemplado com recursos do Estado para a perfuração de um novo poço artesiano na sede, antiga demanda que oportunizará um melhor atendimento de água potável as residências do centro do Município. Grande Expediente: Manifestou-se o Vereador Mauricio Bauer Selau trazendo esclarecimentos ao Projeto de Lei 087/2023 de sua autoria. Em ato contínuo o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia para votação dos Projetos de Leis. **LEITURA DO PARECER 39/2023** da CCJ favorável a aprovação ao **Projeto de Lei 080/2023**, que institui a semana Municipal de mobilização pelo fim da violência contra as mulheres no Município de Morrinhos do Sul e dá outras providências. Em discussão manifestou-se a Vereadora autora Vera Borges Behenck Evaldt, justificando a importância do Projeto e pedindo apoio aos colegas de Plenário para aprovação. Colocado em discussão foi aprovado por unanimidade. **LEITURA DO PARECER 40/2023** da CCJ favorável a aprovação ao **Projeto de Lei 081/2023**, que autoriza o Poder

Executivo Municipal a criar cargo efetivo que integrará o quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Morrinhos do Sul, (Lei Municipal nº 722/2002 de 18/10/2002 e suas alterações) do Município de Morrinhos do Sul e dá outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **LEITURA DO PARECER 41/2023** da CCJ favorável a aprovação ao **Projeto de Lei 082/2023**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito adicional especial e dá outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequencia passou-se ao espaço da Explicação Pessoal: Pronunciou-se o Vereador Osni Jacob Hendler convidando aos Vereadores e a população em geral para estarem participando no próximo dia 20 de agosto da festa comunitária do Morro do Forno. Depois agradeceu ao Prefeito e a toda equipe da Secretaria de Obras por terem dando início a recuperação da estrada que serve de acesso ao Recanto Sobragi na comunidade de Tajuvas, por meio da colocação de saibro. Pronunciou-se o Vereador Dirlene Luiz Magnus Schwanck criticando o Vereador Mauricio pela autoria do Projeto de revogação da Lei de nomeação da rua de acesso ao campo de futebol da sede do Município. Destacando que ele na condição de autor do Projeto de Lei de nomeação daquela rua já havia conversado com toda a equipe do Master Morrinhos que são os únicos responsáveis pelos cuidados de preservação do campo, e contou com o aval deles para a nomeação da rua. Destacou ainda que os cuidados do campo já um bom tempo ficam restritos ao Master de Morrinhos e não mais a Sociedade Esportiva e por isso seria até justo que os responsáveis pela preservação do campo entrassem com um pedido de usucapião para tomar posse da área pois se não fossem eles o campo estaria totalmente abandonado. Finalizou a sua explanação ressaltando que é preciso mais transparência e diálogo entre os Vereadores antes de protocolar uma proposta como essa, destacando que votará contra a aprovação do Projeto alegando que é justa a homenagem de ter colocado o nome da rua a uns dos fundadores do Master Morrinhos, enfatizando que se realmente for comprovado que a rua de acesso ao referido campo tiver proprietário particular, que ele desconhece, o mesmo deveria se encarregar de manter a preservação da área também. Pronunciou-se o Vereador Luan Quarti Ribeiro discorrendo sobre a última rodada do campeonato Municipal de futebol nas categorias aspirante e titulares, disputados na comunidade do Morro do Forno. Também comunicou que no último sábado o Projeto da escolinha Morrinhos Futebol Clube esteve participando de vários amistosos com a equipe do Bate Bola de Terra de Areia, conseguindo expressivos resultados. Depois convidou a população para estar participando no próximo sábado no ginásio de esportes da sede, da 2ª copa MDS Informática de futsal, campeonato interno que será disputado em várias categorias masculinas e também na categoria sub-17 feminina, com subdivisões de 3 equipes por categoria do Projeto Morrinhos Futebol Clube. Convidou ainda a população para estar participando da próxima rodada do campeonato municipal de futebol que será realizada no próximo domingo na comunidade do Rio Bonito. Destacou que no intervalo desse jogo será dado início aos amistosos da escolinha Morrinhos Futebol Clube que abrilhantará os intervalos das partidas do campeonato com um jogo

por cada rodada. Depois discorreu sobre o Projeto de revogação da rua de acesso ao campo de futebol da sede do Município, esclarecendo que o objetivo dos Vereadores ao aprovar o Projeto de Lei de nomeação da rua era somente de legaliza-la para que o Poder Público pudesse melhorar aquele acesso ao campo através de um calçamento. Esclarecendo ainda que em momento algum o Poder Público queria tomar posse da área até porque esclareceu que a Sociedade Esportiva Morrinhos tem toda a documentação da posse do campo. Por fim enfatizou que se realmente for comprovado que a rua é de propriedade particular infelizmente não compete ao Município realizar essa obra. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Sessão, no qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Vereadores.

 Maurício Baumgarten  
Abdir Borges Medel  
Juan Duarte Ribeiro  
Zilda Steffen  
Manteiro